

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE

RESOLUÇÃO Nº 604

A SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO MORDESTE (SUDEME), usando da atribuição que lhe confere o art. 32 do Regimento Interno e na forma da resolução do Conselho Deliberativo, em sessão do dia 15 de outubro de 1962,

RESOLVE, indicar o Engenheiro Carlos Alberto Valença, para representar o Governo Federal na direção da sociedade de economia mista "CENTRAIS ELÉTRICAS DO PIAUÍ S/A (CEPISA)", em substituição ao Engenheiro Norman Barbosa Costa.

Recife, 15 de outubro de 1962

Celso Furtado

Superintendente